

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | 124/2015 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42 | 04/09/2015 |
| Valor..... R\$ 21.563.613,47 | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate total de recursos conforme ofício IPMU nº 365/2015 em atendimento a deliberação do Comitê de Investimentos, na reunião realizada no dia 03/09/2015, para aplicar no fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI.

Processos: IPMU/107/2015 e IPMU/110/2015.

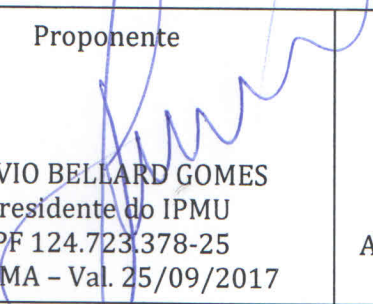
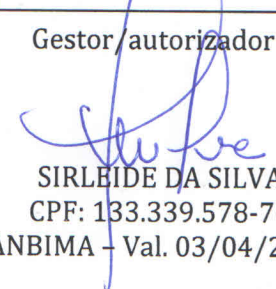
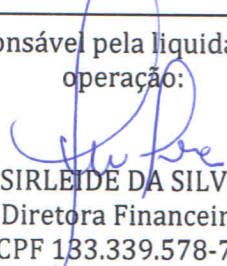
Características dos ativos:

Itaú Institucional Renda Fixa FC FI

CNPJ 10.474.513/0001-98

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B

| | | |
|--|---|--|
| Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017 | Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA - Val. 03/04/2017 | Responsável pela liquidação da operação:  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira CPF 133.339.578-76 |
|--|---|--|